



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 7581, de 8 de março de 2021

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e por meio da Lei Municipal nº 2800, de 26 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros para comporem o Conselho Municipal de Direito do Idoso do Município de Coronel Vivida.

Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: THUANE RITA DA SILVA

Suplente: ALINE MARI DOS SANTOS CANOVA

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ANA PAULA TELES

Suplente: GRAZIELE OGRODOWSKI FORNARI

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: JEFERSON DA ROSA

Suplente: JULIANA DALL'IGNA COLFERAI

IV – Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: SANDRA CZARNOBAY

Suplente: JULIANO ANDREI BORDIN

Não Governamentais:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: MARILU SALETE TASSI



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Suplente: JOSSANIA PAULA DA ROSA

II – Associação Vividense de Idosos de Coronel Vivida:

Titular: LURDES PISCININI

Suplente: ZERCI BORTOLOTTTO

III – Pastoral da Pessoa Idosa:

Titular: MARIA ZITA MANFRIM

Suplente: PERINA DE FATIMA FERNANDES

IV – Usuários da Política do Idoso:

Titular: PAULO GAIEVSKI

Suplente: THEREZINHA LUCIA TRENTO SARTORETTO

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 3º - Os membros do Conselho nomeados terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto nº 7404 de 10 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 8 de março de 2021

Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes
Secretário de Administração e Fazenda

Table with financial data for POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A. Includes columns for Ativo, Passivo, and Balanço Patrimonial. Sub-sections include D.F.C. - Demonstração do Fluxo de Caixa Realizado and Demonstração do Resultado do Exercício em 2020.

Table with financial data for CENTRO DE HEMODINÂMICA DA POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A. Includes columns for Ativo, Passivo, and Balanço Patrimonial. Sub-sections include D.F.C. - Demonstração do Fluxo de Caixa Realizado and Demonstração do Resultado do Exercício em 2020.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Edital de Convocação. Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde da Região de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. ATO DA MESA Nº 4, DE 6 DE MARÇO DE 2021. Registra as disposições e vigência do Ato da Mesa nº 3, de 26 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1, DE 6 DE MARÇO DE 2021. Cancela a Sessão Ordinária do dia 8 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 03, de 08 de março de 2021. Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de SULINA. RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR. Resolução nº 005/2021 de 08/03/2021 - CMAS. Extrato de Dispensa de Licitação nº 06/2021, de 08 de março de 2021.

EDITAL Nº 042/2021. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE FARMÁCIA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Prefeitura de Resençena.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 7581, de 8 de março de 2021. DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados membros para comporem o Conselho Municipal de Direito do Idoso do Município de Coronel Vivida.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Quarto termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2018 decorrente do Chamamento Público nº 02/2018 de que entre si celebraram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VIVIDA.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 7580, de 8 de março de 2021. DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Assistência Social.



SUMÁRIO

Executivo.....	01
DECRETOS.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	02
Outros Atos.....	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 7580, de 8 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e por meio da Lei Municipal nº 2801 de 26 de outubro de 2017, DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:

I – Representantes Governamentais:

a) Assistência Social:

Titular: Aline Mari dos Santos Canova;

Suplente: Ana Paula Jochem;

b) Educação:

Titular: Elisângela Veis Sponholz;

Suplente: Maria Angela Momo;

c) Saúde:

Titular: Larissa Boca Santa;

Suplente: Zuleide Oldoni;

d) Trabalho e Agricultura:

Titular: Assioli Jacsel dos Santos

Suplente: Lindones Colferai

e) Administração e Finanças:

Titular: Franch Rech

Suplente: Carlos Lopes

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) De Usuários:

Titular: Silvane Zanatto Ferreira

Suplente: Vera Lúcia Vieira;

b) Entidades e Organizações de Assistência Social :

APAE:

Titular: Marilu Salete Tassi;

Suplente: Jossania Paula da Rosa;

APMI:

Titular: Ducélia Mara Sabadin Hensel;

Suplente: Glauci Nunes Ghisolfi;

SUAS/Psicologia:

Titular: Thuane Rita da Silva;

Suplente: Gismaeli Tais Galeazzi;

SUAS/Serviço Social:

Titular: Daiana Defaveri;

Suplente: Solange Aparecida da Silva;

Art. 2º-O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos permitida única recondução por igual período.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, 08 (oito) dias do mês de março de 2021

Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se,

Carlos Lopes - Secretário de Administração e Fazenda

Cod355241

DECRETO Nº. 7581, de 8 de março de 2021

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e por meio da Lei Municipal nº 2800, de 26 de outubro de 2017, DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeados membros para comporem o Conselho Municipal de Direito do Idoso do Município de Coronel Vivida.

Governamentais:

I-Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: THUANE RITA DA SILVA

Suplente: ALINE MARI DOS SANTOS CANOVA

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: ANA PAULA TELES

Suplente: GRAZIELE OGRODOWSKI FORNARI

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: JEFERSON DA ROSA

Suplente: JULIANA DALL'IGNA COLFERAI

IV – Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: SANDRA CZARNOBAY

Suplente: JULIANO ANDREI BORDIN

Não Governamentais:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: MARILU SALETE TASSI

Suplente: JOSSANIA PAULA DA ROSA

II – Associação Vividense de Idosos de Coronel Vivida:

Titular: LURDES PISCININI

Suplente: ZERCI BORTOLOTTTO

III – Pastoral da Pessoa Idosa:

Titular: MARIA ZITA MANFRIM

Suplente: PERINA DE FATIMA FERNANDES

IV – Usuários da Política do Idoso:

Titular: PAULO GAIEVSKI

Suplente: THEREZINHA LUCIA TRENTTO SARTORETTO

Art. 2º-O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 3º-Os membros do Conselho nomeados terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto nº 7404 de 10 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 8 de março de 2021

Anderson Manique Barreto - Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se, Carlos Lopes - Secretário de Administração e Fazenda

Cod355242

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

Processo Licitatório nº 13/2021, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prícila Gregolin Gugik, procuradora jurídica, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.993.698/0001-07, fornecimento de Bombas de Infusão para utilização na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, pelo valor total R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais). Publique-se. Coronel Vivida, 05 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01– Ata de Registro de Preços nº 87/2020 – Pregão Eletrônico nº 53/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ n.º 30.572.270/0001-38. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes: 2; 3; 4; 5; 6; 9; 10; 12; 13; 17; 21; 22; 23; 24; 27; 28 e 30, a partir do dia 03 de março de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 37.993,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 02 de março de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 113/2017–Pregão Presencial nº 83/2017–

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR-Contratada: SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 24.870.433/0001-66. Este Termo Aditivo tem por objetivo a INCLUSÃO da licença de uso de software: MAIS SAÚDE CIDADÃO, E-CIDADÃO E UPA, fica aumentado o valor em R\$ 710,00 mensais por mais essas licenças. O valor total deste aditamento é de R\$ 5.680,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03–Contrato nº 45/2018 – Pregão Presencial nº 20/2018 –

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BACCHI & GEHLEN LTDA, CNPJ n.º 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 05.03.2021 a 04.03.2022. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 20.833,33, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 249.999,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod355160